



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº. 143/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear Servidores na condição de contratados por tempo determinado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

| NOME                      | CARGO                                  |
|---------------------------|----------------------------------------|
| Fernanda Gomes da Silva   | Professor (a) PI 40hs – Esc. Paraíso   |
| Alyce da Cruz Miranda     | Professor (a) PI 40hs - Esc. Paraíso   |
| Renata de Cassia Alves    | Professor (a) PI 40hs - Esc. Paraíso   |
| Maria Madalena P. Rocha   | Professor (a) PI 40 hs- Esc. Paraíso   |
| Geniel Moraes de Sousa    | Monitor de Ensino 40 hs – Esc. Paraíso |
| Lindomar Alves Conceição  | Monitor de Ensino 40 hs – Esc. Paraíso |
| Pablo Pinheiro Pires      | Monitor de Ensino 40 hs – Esc. Paraíso |
| Coraci Ferreira Rodrigues | Monitor de Ensino 40 hs – Esc. Paraíso |
| Andreia Silva Alves       | Assistente Administrativo              |
| Elves Barbosa             | Motorista                              |
| Deusirene Carneiro        | Monitora Transporte Escolar            |

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Paulo Hernandez Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 144/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear Servidores na condição de contratados por tempo determinado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura.

| NOME                     | CARGO                                |
|--------------------------|--------------------------------------|
| Keilane da Silva Mariano | Professor (a) PI 20hs – CEMEI        |
| Marilene Ferreira S      | Professor (a) PI 20hs - CEMEI        |
| Aldeni Pinheiro Pinto    | Professor (a) PI 20hs - CEMEI        |
| Jesuilma Silva Andrade   | Professor (a) PI 25hs- CEMEI         |
| Alexandra Gomes da Mota  | Professor (a) PI 20hs- CEMEI         |
| Jairo Alves dos Santos   | Motorista – Esc. Paraíso - Faculdade |

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Paulo Hernandez Moura Lima  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 145/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandez Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear Servidor na condição de contratado por tempo determinado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação e Cultura, em substituição a Servidora Reginalva – Professora.

| NOME                  | CARGO                      |
|-----------------------|----------------------------|
| Ana Lucia Alves Sousa | Professora PI 20hs - CEMEI |

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, com validade até 06 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 146/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

**Art. 1º.** – Resolve autorizar o deslocamento da Servidora **Andrea Vasconcelos Ribeiro** – Chefe de Gabinete com lotação no Gabinete do Prefeito à Cidade de Palmas no dia 07 de agosto, tratar de assuntos de interesse público junto a Assembleia Legislativa e NATURATINS.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais)

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 147/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

**Art. 1º.** – Resolvo me deslocar a Cidade de Palmas – **Paulo Hernandes Moura Lima** – Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito, no dia 07 de agosto de 2019, com a finalidade de tratar de assuntos Junto ao Deputado Estadual Leo Barbosa e NATURATINS.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 149/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear Servidor na condição de contratado por tempo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Municipal de Educação e Cultura – Fundo Municipal de Cultura.

| NOME               | CARGO                       |
|--------------------|-----------------------------|
| Rumão Borges Neres | Auxiliar de Serviços Gerais |

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 150/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

**Art. 1º.** – Resolvo me deslocar a Cidade de Palmas – **Paulo Hernandes Moura Lima** – Prefeito Municipal lotado no Gabinete do Prefeito, nos dias 12 e 13 de agosto de 2019, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público. Caixa Econômica Federal, Assembleia Legislativa, SICONV.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 151/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo

Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE

**Art. 1º.** – Resolve autorizar o deslocamento da Servidora **Andrea Vasconcelos Ribeiro** – Chefe de Gabinete com lotação no Gabinete do Prefeito à Cidade de Palmas nos dias 12 e 13 de agosto, tratar de assuntos de interesse público junto a Assembleia Legislativa, SICONV, Caixa Econômica Federal.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 300,00 (cem reais)

**Art. 3º.** – Esta Portaria entra em Vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Paulo Hernandez Moura Lima  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, por intermédio da Prefeitura Municipal, através de sua comissão de pregão nomeada através do Decreto nº 004/2019, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida Tocantins, nº 21, centro, CEP: 77.714-000, Licitação Pública, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar a Locação de impressoras, para secretarias municipais; manutenção em rede e outros serviços de informática para a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO. Conforme especificações descritas no anexo I do edital.

**Modalidade e Número:** Pregão Presencial nº 010/2019.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Forma e Regime de Execução:** Forma presencial, Execução Indireta.

**Abertura:** 29 de agosto de 2019 às 08h (oito horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital pelo site: [www.bomjesus.to.gov.br](http://www.bomjesus.to.gov.br). Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3483-1172 e pelo e-mail: [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) de segunda a sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

**Bom Jesus do Tocantins/TO; 16 de agosto de 2019.**

Renata Silva Lima  
Pregoeira

**DECRETO Nº. 021/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019.**

## “ANULA AS DOAÇÕES DE LOTES REALIZADAS NO SETOR BELA VISTA”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – TO, PAULO HERNANDES MOURA LIMA**, no uso de suas atribuições e competências legais;

**CONSIDERANDO** que as doações contemplaram pessoas que, a princípio, não são consideradas de baixa renda, se considerado o seu grupo familiar.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas doações de lotes para possuidores de imóveis.

**CONSIDERANDO** as doações de lotes em período vedado pela legislação eleitoral, “eleição de 2016”.

**CONSIDERANDO** as doações de lotes realizadas sem estudo social e falta de critérios na sua distribuição.

**CONSIDERANDO** ainda a Recomendação do Ministério Público do Estado do Tocantins, o interesse público e a moralidade administrativa.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam anuladas as doações de lotes realizadas no Setor Bela Vista, Município de Bom Jesus do Tocantins – TO, ou seja, referente aos donatários relacionados no anexo I deste Decreto,

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Paulo Hernandez Moura Lima  
Prefeito Municipal

## ANEXO I DECRETO 021/2019

### RELAÇÃO DE DONATARIOS DE LOTES SETOR BELA VISTA - QUADRAS 01, 02, 03, 14, 15 e 25 - NA GESTÃO 2013 – 2016

| SE<br>Q | NOMES                            | CPF            | QUAD<br>RA | LO<br>TE |
|---------|----------------------------------|----------------|------------|----------|
| 001     | FLAVIO VIEIRA DE SOUSA           | 898.891.851-72 | 02         | 16       |
| 002     | VILMAR SILVA ANDRADE             | 013.348.711-32 | 01         | 16       |
| 003     | ANTONIO LUIZ RODRIGUES SOARES    | 771.401.761-91 | 01         | 24       |
| 004     | RAIMUNDO M. DE SOUSA             | 000.029.371-72 | 01         | 01       |
| 005     | ALTINO SANTOS LOBO               | 040.278.311-52 | 01         | 28       |
| 006     | GENILSON GOMES FERREIRA          | 014.154.191-99 | 01         | 27       |
| 007     | MATEUS MARTINS DE SOUSA OLIVEIRA | 040.312.921-47 | 01         | 03       |
| 008     | CHARLES NONATO P. SILVA          | 041.729.101-90 | 01         | 31       |
| 009     | LEIDIANE GOMES DA SILVA          | 040.312.401-80 | 01         | 26       |
| 010     | LIBERATO SOARES GOMES            | 623.323.251-15 | 01         | 30       |
| 011     | MARIA DENIS C. FERREIRA REIS     | 015.709.361-10 | 01         | 23       |
| 012     | EVALDINA EUZEBIA DOS SANTOS      | 014.959.691-00 | 01         | 19       |
| 013     | ANA RITA COELHO NOLETO           | 909.423.021-68 | 01         | 08       |
| 014     | MONICA DA SILVA ALVES            | 056.165.191-46 | 01         | 04       |
| 015     | RAIMUNDO NONATO G. CHAVES        | 013.999.321-52 | 01         | 25       |
| 016     | MOABE MOREIRA SILVA              | 033.005.641-74 | 01         | 20       |
| 017     | MARCO ANTONIO F. CARVALHO        | 036.504.101-76 | 01         | 05       |
| 018     | MARINALVA DA SILVA BARBOSA       | 467.830.161-53 | 01         | 21       |
| 019     | LUIZA ALVES DA SILVA             | 575.517.661-20 | 01         | 06       |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

|     |                                    |                     |    |     |
|-----|------------------------------------|---------------------|----|-----|
|     | MIRANDA                            |                     |    |     |
| 020 | RAIMUNDO NONATO C. DE OLIVEIRA     | 389.441.381-68      | 01 | 22  |
| 021 | ANTONIO HERCULANO DE SOUZA         | 519.572.670-58      | 01 | 18  |
| 022 | MARIO AUGUSTO BARBOSA GOMES        | 899.167.191-87      | 01 | 07  |
| 023 | LUZIENE DA SILVA SANTOS SOUZA      | 009.535.961-33      | 01 | 02  |
| 024 | CLEIDIANE SOARES SALVIANO          | 037.742.271-10      | 01 | 07  |
| 025 | JULIMAR MONTEIRO PEREIRA           | 040.312.321-60      | 25 | 03  |
| 026 | AGEU ALVES BENICIO                 | 019.673.401-02      | 25 | 21  |
| 027 | ADILEZ COELHO PEREIRA              | 040.315.381-62      | 25 | 03  |
| 028 | ASSEMBLEIA DE DEUS DE MADUREIRA    | 22.104.424/000-1-39 | 01 | 15  |
| 029 | JESSICA KAIANE MARTINS DA SILVA    | 068.552.691-76      | 25 | 07  |
| 030 | JOAGUIM COELHO GOIS FILHO          | 027.832.131-05      | 25 | 16  |
| 031 | NILO NETO RODRIGUES BRITO          | 031.238.581-11      | 25 | 02  |
| 032 | ANA RITA COELHO RIBEIRO            | 008.851.891-40      | 03 | 20  |
| 033 | RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS   | 614.579.873-41      | 25 | 19  |
| 034 | ELIAS RIBEIRO RODRIGUES            | 013.927.911-38      | 25 | 04  |
| 035 | SANDRA SILVA REIS                  | 032.977.111-67      | 25 | 05  |
| 036 | RITA DE CASSIA ALVES               | 001.988.343-90      | 25 | 20  |
| 037 | MARIA DO AMPARO S. DE OLIVEIRA     | 012.317.561-52      | 25 | 09  |
| 038 | MARIA FERREIRA D. MARTINS          | 935.454.363-49      | 25 | 06  |
| 039 | IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS          | 15.530.141/000-1-93 | 25 | 15  |
| 040 | ONEIDE RODRIGUES DE ARAUJO         | 013.855.891-40      | 25 | 11  |
| 041 | ADRIANO SOUSA RIBEIRO              | 003.671.371-60      | 03 | 11  |
| 042 | LUIZ GOIS MACHADO                  | 032.097.201-18      | 25 | 17  |
| 043 | LOURIVAL FERREIRA RAMOS            | 037.783.821-55      | 25 | 18  |
| 044 | ANTONIO R. DE ARAUJO               | 031.886.171-27      | 25 | 08  |
| 045 | BALDUINO GOMES SANTANA             | 996.034.821-47      | 25 | 14  |
| 046 | ALTAMIR RODRIGUES LOPES            | 853.275.301-91      | 03 | 21A |
| 047 | VALDECI DE SOUSA NEVES             | 028.315.721-69      | 02 | 11  |
| 048 | TIAGO ALVES DA SILVA REIS          | 029.685.071-33      | 03 | 04  |
| 049 | LEANDRO SOUZA BARBOSA              | 035.306.461-05      | 03 | 03  |
| 050 | LORRANY FERREIRA MACHADO           | 058.839.361-83      | 03 | 12  |
| 051 | ADJONES PERREIRA SILVA             | 040.314.041-23      | 03 | 09  |
| 052 | VANBERTO DE AGUIÑO SANTOS          | 060.178.551-74      | 03 | 19  |
| 053 | EDIONE DE JESUS PEREIRA            | 774.254.642-68      | 03 | 02  |
| 054 | LUANA CAVALCANTE COSTA             | 105.699.656-08      | 03 | 20A |
| 055 | KAMILA PACHECO LIMA                | 022.679.821-61      | 03 | 01  |
| 056 | DANUBIO FERNANDES VIEIRA DE SOUSA  | 883.148.201-72      | 03 | 15  |
| 057 | JACY VILANOVA ARAUJO               | 817.994.701-72      | 03 | 21  |
| 058 | WISTON LOPES DE LIMA               | 840.127.061-87      | 03 | 16  |
| 059 | ANA RAFAELA DE ALMEIDA AUGUSTO     | 093.852.974-90      | 03 | 10  |
| 060 | FAGNER SOUSA COELHO                | 037.841.641-37      | 03 | 08  |
| 061 | WILANE LIMA COSTA                  | 040.314.161-30      | 03 | 17  |
| 062 | FABIO SANTOS BENTO                 | 035.224.271-06      | 03 | 18  |
| 063 | BRUNO NEVES BARBOSA                | 027.879.871-33      | 03 | 06  |
| 064 | ROBSON DIVINO COSTA NEVES          | 038.543.521-58      | 03 | 07  |
| 065 | FRANCIVALDO GOMES SOARES           | 041.381.031-39      | 03 | 22  |
| 066 | ELDA ARAUJO DE SOUSA               | 027.770.361-10      | 03 | 02  |
| 067 | CLEIDE MACHADO ALVES               | 022.477.681-99      | 02 | 17  |
| 068 | NOEL ALVES RODRIGUES               | 910.524.081-88      | 03 | 13  |
| 069 | RONALDO SANTANA SOUSA              | 041.022.171-69      | 02 | 10  |
| 070 | ARACY NETA FERREIRA BARBOSA        | 000.681.451-44      | 03 | 05  |
| 071 | MARIA UESLIVANIA ALVES P. DA SILVA | 057.488.621-40      | 02 | 01  |
| 072 | JOSE CARLOS PUNUCENA DA SILVA      | 040.162.711-00      | 02 | 20  |
| 073 | ROSANA NUNES RIBEIRO               | 034.101.901-12      | 02 | 23A |
| 074 | ELEITE RIBEIRO MATOS               | 040.091.761-05      | 02 | 23  |
| 075 | EDVAN BORGES DOS SANTOS            | 830.031.181-53      | 02 | 22  |
| 076 | VALDIVANIA DIAS CAPISTRANO         | 039.079.401-66      | 02 | 09  |

|     |                              |                |    |     |
|-----|------------------------------|----------------|----|-----|
| 077 | LUIZ GOMES SOARES            | 389.476.761-87 | 02 | 21  |
| 078 | MARIA JULIA PEREIRA DE SOUSA | 995.190.461-00 | 02 | 13  |
| 079 | LUIZ DA SILVA BARBOSA        | 646.640.631-72 | 02 | 12  |
| 080 | MARINALVA MACEDO REIS        | 009.760.961-70 | 02 | 19  |
| 081 | RAYANE DA SILVA PARENTE      | 018.450.871-19 | 02 | 03  |
| 082 | HAMILTON RODRIGUES LOPES     | 033.171.421-38 | 02 | 02  |
| 083 | MARILDA ROCHA                | 313.504.451-34 | 02 | 06  |
| 084 | MARCILENE MARTINS DA SILVA   | 884.111.171-20 | 02 | 04  |
| 085 | RIBAMAR OLIVEIRA ALVES       | 940.288.261-87 | 02 | 05  |
| 086 | VESPASIANO PINTO GAMA        | 389.469.201-40 | 02 | 18  |
| 087 | RAIMUNDO ALVES DA SILVA      | 909.284.071-87 | 02 | 01A |
| 088 | NEURACI BARREIRO SALES       | 959.010.001-53 | 02 | 07  |
| 089 | PAULO SANTOS BENTO           | 002.201.051-38 | 02 | 08  |
| 090 | RARYANE VALENTIM P. SILVA    | 040.315.331-01 | 02 | 14  |

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 015/2019 DE 29 DE JULHO DE 2019.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS** – Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

**Art. 1º.** – Autorizar o deslocamento da **Sra. Jakeline Beserra Sales Benício**, Secretária Municipal de Assistência Social, à cidade de Palmas/TO, saindo no dia 30 de julho de 2019 e retornando no mesmo dia.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos) reais, perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem) reais.

**Art. 3º.** – A viagem citada no artigo 1º refere-se ao deslocamento da Secretária para reunião na sala da Proteção Social Especial na SETAS, sobre orientações de Organização, estruturação e planejamento do SUAS na cidade de Palmas/TO.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2019.

Jakeline Beserra Sales Benício  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

## FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Educação e Cultura, através de sua comissão de pregão nomeada através do Decreto nº 004/2019, avisa aos interessados que, fará realizar na na

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP.

sala de licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal situada à Avenida Tocantins, nº 21, centro, CEP: 77.714-000, Licitação Pública, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**Objeto:** Aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino. Conforme especificações descritas no anexo I do edital.

**Modalidade e Número:** Pregão Presencial nº 003/2019.

**Tipo:** Menor preço por item.

**Forma e Regime de Execução:** Forma presencial, Execução Indireta para Registro de Preços.

**Abertura:** 29 de agosto de 2019 às 10h (dez horas) horário local.

Os interessados poderão ter acesso ao edital pelo site: [www.bomjesus.to.gov.br](http://www.bomjesus.to.gov.br). Maiores informações poderão ser dadas no endereço citado, pelo telefone: (63) 3483-1172 e pelo e-mail: [licitacao@bomjesus.to.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.to.gov.br) de segunda a sexta feira no horário de expediente externo de 07h (sete horas) às 13h (treze horas).

Bom Jesus do Tocantins/TO; 16 de agosto de 2019.

Renata Silva Lima  
Pregoeira